



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO N° 098 /2013

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do seu setor competente, viabilize a colocação de um semáforo no cruzamento existente entre a RJ 160 com a entrada da Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, no bairro Dois Valles.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua com grande fluxo de ônibus e automóveis, tanto dos municípios quanto dos visitantes da cidade, solicitamos que sejam tomadas às devidas providencias, tentando evitar que ocorram acidentes mais graves nesta localidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de março de 2013.


Mário Antonio Barros de Araújo
Vereador